

DECRETO N.º 096/2019

DATA: 30.08.2019

SÚMULA: Substituir e inclui membro na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que a seleção de medicamentos constitui a primeira diretriz da política Nacional de Medicamentos,

Considerando a necessidade de avaliação constante de REMUM, de forma a atender as doenças prioritárias do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, e inclusão na Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, compostas por representantes efetivos e consultivos, das seguintes categorias do quadro de colaboradores do Departamento Municipal de Saúde:

Membros Efetivos:

V – Marli Terezinha Zucchi Dariva – Diretora do Departamento de Saúde

Membros Consultivos:

II – Hemanueli Pizzi - Dentista

V – Rafael Gheller – Cardiopediatra


Art. 2º - As atribuições delegadas aos membros, será gratuita e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Os membros ora nomeados, observarão a legislação vigente.

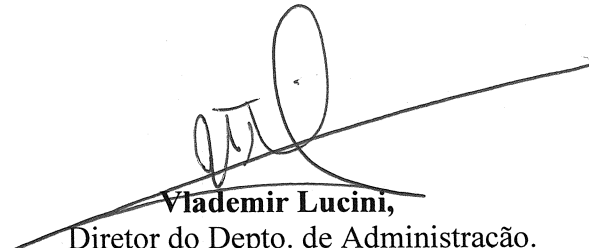
Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Ronaldo Masetto,
Prefeito Municipal em Exercício.



Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.